PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS – TAPA-BURACOS

PREMISSA	VALOR	CRITÉRIO GERAL
Extensão aproximada de vias pavimentadas	40.000 m	
Largura média adotada da pista	7,00 m	
Área pavimentada municipal estimada	280.000 m²	
Levantamento atual de patologias	827,65 m²	
Área anual máxima estimada para intervenção	17.000,00 m²	
Percentual estimado da malha a intervir	6,07%	

ITEM	SERVIÇO	UN.	QUANTIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	RESULTADO CALCULADO	CRITÉRIO / JUSTIFICATIVA
1.1	Demarcação de área com disco de corte diamantado	m	17.000,00	17.000 m² × 1,00 m/m²	17.000 m	Coeficiente arredondado de 1,00 m de corte por m². O levantamento atual apresentou aproximadamente 0,96 m de perímetro por m², portanto 1,00 m/m² é premissa conservadora e simples de auditar.
1.2	Demolição mecanizada de pavimento	m²	17.000,00	40.000 m × 7,00 m × 6,0714%	17.000 m²	Área máxima anual de intervenção. Representa aproximadamente 6,07% dos 280.000 m² estimados de pavimento municipal.
1.3	Base de bica corrida	m³	500,00	17.000 m² × 20% × 0,15 m	510 m³ → adotados 500 m³	Prevê comprometimento de base em aproximadamente 20% das intervenções, com recomposição média de 15 cm. Quantidade adotada é ligeiramente inferior ao cálculo teórico.
1.4	Base betuminosa com RCC/RAP reciclado	m³	350,00	17.000 m² × 20% × 0,10 m	340 m³ → adotados 350 m³	Aplicação localizada estimada em 20% da área anual, com espessura média de 10 cm. Arredondamento técnico para 350 m³.
1.5	Transporte de material betuminoso reciclado além do 1º km	m³×km	21.700,00	350 m³ × 62 km	21.700 m³×km	Vinculado diretamente ao volume do item 1.4 e à distância média de transporte adotada na PQPU.
1.6	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	17.000,00	17.000 m² × 100%	17.000 m²	Compatibilizada com a área-base máxima anual de recomposição. Execução efetiva conforme solução técnica de cada trecho.
1.7	Imprimação betuminosa ligante	m²	17.000,00	17.000 m² × 100%	17.000 m²	Padronizada com a área-base anual, eliminando divergência anterior de 20.000 m².
1.8	Camada de rolamento em CBUQ	m³	850,00	17.000 m² × 0,05 m	850 m³	Considerada espessura média compactada de 5 cm. Compatibiliza diretamente o volume de CBUQ com a área anual prevista.
1.9	Fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm	m²	3.000,00	17.000 m² × 17,65%	≈ 3.000 m²	Serviço localizado, previsto para cerca de 17,65% da área anual, apenas onde houver necessidade de regularização/remoção do revestimento existente.
1.10	Geogrelha de polietileno	m²	3.000,00	17.000 m² × 17,65%	≈ 3.000 m²	Tratamento especial localizado. Mantém-se como teto estimativo para trechos com patologias que tecnicamente justifiquem reforço com geogrelha.

NOTA TÉCNICA

Os quantitativos desta memória constituem estimativas máximas para fins de Registro de Preços. A existência de levantamento atual de 827,65 m² não limita a estimativa anual, pois as patologias do pavimento são dinâmicas e podem surgir ou evoluir ao longo da vigência da Ata. A contratação e a medição deverão ocorrer somente conforme necessidade efetivamente constatada em campo, mediante ordem de serviço e medição dos serviços executados.

A estimativa dos quantitativos considera, além do levantamento das patologias atualmente identificadas, as características específicas da malha viária municipal e as condições de utilização das vias.

O Município possui relevante atividade econômica vinculada à silvicultura, circunstância que resulta em tráfego frequente de veículos pesados destinados ao transporte de madeira e demais produtos relacionados à atividade. A circulação recorrente de tráfego pesado exerce maiores solicitações sobre o pavimento, contribuindo para a aceleração dos processos de fadiga, deformação e deterioração das camadas do revestimento e da estrutura do pavimento, especialmente nos segmentos mais antigos ou que já apresentam patologias.

Considera-se, ainda, que parcela significativa da pavimentação existente possui idade superior a 10 anos, encontrando-se naturalmente submetida ao desgaste decorrente do tempo de serviço, das solicitações repetitivas do tráfego e da exposição contínua às condições climáticas.

Nesse contexto, embora o levantamento realizado tenha identificado atualmente 52 pontos de intervenção, totalizando aproximadamente 827,65 m² de pavimento deteriorado, tal quantitativo representa uma situação pontual da malha viária e não corresponde, isoladamente, à demanda esperada durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A combinação entre idade avançada de parte dos pavimentos, tráfego recorrente de veículos pesados, períodos de precipitação pluviométrica e evolução natural das patologias existentes torna previsível o surgimento de novas ocorrências e o agravamento de defeitos atualmente existentes.

Dessa forma, os quantitativos previstos foram estabelecidos como estimativa máxima para atendimento das necessidades de manutenção corretiva ao longo da vigência da Ata, não representando obrigação de consumo integral pela Administração. A execução deverá ocorrer conforme a efetiva necessidade constatada em campo, mediante identificação dos locais, emissão de ordem de serviço, acompanhamento técnico e medição dos quantitativos efetivamente executados.

Quantitativo estimado considerando a extensão da malha pavimentada municipal, a idade superior a 10 anos de parcela significativa dos pavimentos, o desgaste acumulado, a incidência de tráfego pesado associado às atividades econômicas locais, especialmente à silvicultura, e a possibilidade de surgimento e evolução de patologias durante a vigência da Ata. O quantitativo constitui estimativa máxima, sendo a execução condicionada à necessidade efetivamente constatada e medida pela Administração.

ENG. CRISTIAN HENRIQUE FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, MOBILLIDADE URBANA E SEGURANÇA

Assinado por 1 pessoa: CRISTIAN HENRIQUE FARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/2866-AFF2-614A-FC18 e informe o código 2866-AFF2-614A-FC18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2866-AFF2-614A-FC18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIAN HENRIQUE FARIA DE SOUZA (CPF 404.XXX.XXX-21) em 06/10/2026 15:55:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/2866-AFF2-614A-FC18